



**PORTARIA DO CONSELHO DIRETOR Nº 021/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a designação de colaboradora responsável pela Ouvidoria da FADETEC.*

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO - FADETEC, representado por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso I e IV do seu Estatuto Social, resolve:

**Art. 1º** - Fica designada a Sra. **Vitória Loren Gonçalves Spósito** como colaboradora responsável pela Ouvidoria da FADETEC, devendo cumprir todas as atribuições constantes na PORTARIA DO CONSELHO DIRETOR Nº 013/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Parágrafo Único** - O substituto será indicado em Portaria de nomeação específica, conforme a necessidade.

**Art. 2º** - Fica revogado o art. 5º da PORTARIA DO CONSELHO DIRETOR Nº 013/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, todas as demais previsões permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Salinas – MG, 29 de janeiro de 2024.

**Rafael Correia de Oliveira**  
Presidente do Conselho Diretor FADETEC